



## RESOLUÇÃO Nº 108/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Termo de Convênio celebrado entre  
ITCA e a UEM.

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em  
local de costume, neste  
Centro, no dia 27/11/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o contido no Processo nº 06003/2018.  
Considerando o contido no parecer nº 973/2018-PJU.  
Considerando o disposto nos inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do **Termo de Convênio nº 021/2018** celebrado entre o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA) e a Universidade Estadual de Maringá visando a execução conjunta do evento de extensão **IX Seminário Anual do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, I Meeting of Pharmaceutical Sciences e I Seminário Anual do PROFAR.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
04/12/2018. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM).